

INFO

aciso

MarçoAbril

#03

Distribuição Gratuita
Bimestral
Ano II Série I

destaque



MISSÃO EMPRESARIAL DE OURÉM A SÃO PAULO

Uma comitiva de empresários e representantes de entidades do Município de Ourém, deslocou-se a São Paulo (Brasil), numa missão empresarial que decorreu de 25 de Março a 1 de Abril. Organizada pelo Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial e que resultou da junção de esforços entre o Município de Ourém e a ACISO, esta missão teve como principais objetivos a identificação de potenciais parceiros para o desenvolvimento de projetos de exportação e de investimento e o contato com organismos e instituições locais.

PÁG.03

sumário

Breve Apontamento	P.02
Iniciativas / Atividades	P.02
Em Destaque	P.03
Informações Diversas	P.04
Contributos	P.06
Aspetos Jurídico-Legais	P.06
Oferta / Atividade Formativa	P.07
A sua Atenção	P.08

publicidade



TRIGENIUS
ti TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO



Software de gestão
para empresas



Construção de websites,
portais e CRM



Software para hotelaria
e restauração



Formação profissional



Software para IPSS,
colectividades e saúde



Serviços de printing,
hardware e segurança

Fátima
T.249.530.800

Leiria
T.244.850.060

Lisboa
T.214.210.143

www.trigenius.pt
comercial@trigenius.pt

BREVE APONTAMENTO

FRANCISCO VIEIRA



Missão empresarial a São Paulo

São Paulo tem uma assustadora dimensão, de cidade e de gente, alinhando uma infinidade de prédios estreitos e altos, lado a lado, com pequenas e baixas moradias. A cidade é cinzenta e culturalmente desinteressante.

As grandes opções concentram-se no desenvolvimento industrial, em todas as áreas e estruturado em empresas de todas as dimensões e no investimento imobiliário.

Dos inúmeros contactos com empresários brasileiros, fica-me a ideia de que as suas perspectivas de cooperação comercial fazem-se num único sentido, o investimento em território brasileiro. Apesar da dimensão e do bom momento que as suas empresas atravessam, não consideram opções de crescimento no exterior, o que é em face da dimensão do mercado ao seu dispor é totalmente compreensível.

Mas as possibilidades de exportar para o Brasil também me parecem muito reduzidas. O mercado é muito apetecível, mas a dimensão e agressividade da indústria instalada, a par de fortes e penalizadoras medidas protecionistas impostas pelo Governo, travam qualquer intenção nesse sentido.

Mas uma das prioridades desta missão empresarial tinha a ver com uma análise do mercado turístico emissor, através do estabelecimento de contactos e parcerias.

O objetivo vem na sequência da definição do Brasil como destino prioritário para Fátima e no reforço da capacidade de atração de visitantes brasileiros.

Aqui o potencial é imenso e o momento de grande oportunidade. A enorme simpatia que de forma generalizada nutrem pela nossa terra e a capacidade financeira demonstrada por uma galopante classe média obrigam-nos a uma atividade promocional urgente. Integrando os empresários e vocacionada para a comercialização.

E é isso que urge fazer nos próximos anos. Uma terra que nos acolheu de braços abertos, otimista, voluntariosa e amiga.

Presidente da Direção da ACISO

ficha técnica

Propriedade: ACISO - Associação Empresarial Ourém - Fátima. | NIPC: 500.971.293 | Travessa 10 de Junho, n.º 11 | 2490 - 567 Ourém | Tel.: +351 249.540.220 | Fax: +351 249.540.221 | E-mail: geral@aciso.pt | Web: <http://www.aciso.pt>

Diretor: Francisco Vieira | **Coordenação e Edição:** Área de Apoio a Associados, Informação, Estudos e Eventos | **Design:** Ricardo Lopes | **Publicação:** Bimensal | **N.º:** 3 | **Série:** I | **Ano:** II | **Data:** Março/Abril 2012

Tiragem: 1.000 exemplares | **ISSN:** 2182-2263 / 2182-2271

Depósito Legal: 330004/11

Impressão Gráfica: Indugráfica - Indústria Gráfica, Lda. |

Edição Digital: www.aciso.pt

Alexandre Sares dos Santos será o orador convidado do jantar/conferência que a ACISO já realizar, em Ourém, no próximo dia 4 de Maio. //

INICIATIVAS/ ATIVIDADES

TEVE LUGAR:

SÉRGIO RIBEIRO foi o convidado da 3.ª Sessão de Fins de Tarde na ACISO

"Do outro lado da barricada: Uma visão sobre a Crise que nos obrigam a viver" foi a temática tratada durante a 3.ª sessão do primeiro ciclo de "Sessões de Informação Empresarial | Fins de tarde na ACISO" que se realizou no passado dia 23 de Março, no salão nobre da ACISO e que contou com a presença do Prof. Doutor Sérgio Ribeiro, enquanto orador-convidado.

Será que existe apenas uma forma de olhar para a Economia? Entre algumas questões e outros tantos tópicos de reflexão e de resposta, o Economista defendeu que "há, de facto, uma outra visão para a crise".

TEVE LUGAR:

CERTIFICAÇÃO SOFTWARE foi tema para Sessão de Esclarecimento

A utilização obrigatória de programas certificados para emissão de faturas ou documentos equivalentes e talões de venda foi a temática tratada na 4.ª sessão do primeiro ciclo de "Sessões de Informação Empresarial | Fins de tarde na ACISO" realizada no passado dia 29 de Março, no Auditório da Escola Profissional de Ourém e que contou com a presença do Dr. Ricardo Vitor, Inspetor Tributário na Direção de Finanças de Leiria, enquanto orador. Recorde-se que, com a publicação da Portaria n.º 22-A/2012, foi fixado em 125.000,00 € o volume de negócios a partir do qual passou a ser obrigatória a utilização de software certificado.

TEVE LUGAR:

"Medida Estímulo 2012" apresentada na ACISO pelo IEFP

A "Medida Estímulo 2012 - Novo Regime de Apoio Financeira à Contratação e promoção de Formação de Profissional de Desempregados" foi apresentada na ACISO, no passado dia 13 de Abril, numa sessão informativa que contou com a presença da Dr.ª Lurdes Botas, Diretora do Centro de Emprego de Tomar (IEFP), enquanto oradora. Enquadrada pela Portaria n.º 45/2012, de 13 de fevereiro, esta medida tem por objetivo apoiar a contratação de desempregados, promovendo e aumentando a sua empregabilidade, através de formação profissional, estando expressamente direcionada para os desempregados mais vulneráveis.

EM DESTAQUE

Missão Empresarial a São Paulo

"(...) uma missão empresarial que decorreu acima das expetativas. Um primeiro passo para lançar Ourém em novos mercados e onde se espera que daqui possam resultar estreitas aproximações (...)". //



Estiveram representados nesta missão os setores de atividade do turismo, da construção civil e obras públicas, de mobiliário, de áreas específicas de medicina privada, de maquinarias e de novas tecnologias.

O programa da visita foi intenso e marcado por um significativo n.º de encontros/reuniões. O primeiro dia foi reservado para um almoço com 17 empresários ourienses radicados no Brasil. Um momento alto onde os afetos estiveram à flor da pele, marcado também pela saudade partilhada com troca de experiências e de informação.

Numa parceria com o Município de Indaiatuba, Município da Região de Campinas, a delegação foi recebida por 147 empresários brasileiros, no segundo dia de estada no Brasil. Num primeiro momento ocorreu a apresentação dos dois

Municípios - Ourém e Indaiatuba - as suas potencialidades e oportunidades de negócio. De seguida foi possível o contato entre estes empresários.

Destaque para a hospitalidade das Entidades e o grande interesse dos empresários brasileiros no estabelecimento de parcerias com os empresários portugueses, encarando Portugal, e Ourém em particular, como porta da Europa.

No terceiro dia de trabalho, o presidente da Câmara Municipal, a presidente da Assembleia Municipal e o presidente da ACISO - Associação Empresarial, foram recebidos pelo Secretário do Turismo e pela Secretária da Justiça de São Paulo.

Um encontro que teve como principais objetivos a promoção da marca Fátima e perspetivar possíveis parcerias ao nível do turismo religioso.

Neste dia houve ainda um encontro

com os representantes da FIESP - Federação da Indústria do Estado de São Paulo. Após exposição da realidade Ouriense pelo presidente da Câmara e pelo presidente da ACISO, foi recebida com grande expetativa a proposta de se protocolar uma colaboração entre Entidades, no sentido de ser criada uma plataforma onde por um lado, seja prestado pela FIESP todo o apoio aos empresários portugueses que pretendam investir no Estado de São Paulo, bem como para que Ourém seja a "porta da Europa" aos empresários brasileiros e seus investimentos. De referir que a FIESP representa cerca de 150 mil empresários do setor industrial.

O quarto dia desta Missão foi mais centrado para o Turismo, nomeadamente o Turismo Religioso.

Assim, após visita ao Santuário Nacional de Aparecida, numa receção pelo Reitor do Santuário, Padre Darci Nicioli, seguiu-se o encontro com o Arcebispo D. Raymundo Nascimento, presidente da Conferência Episcopal do Brasil, e com o presidente da Câmara Municipal de Aparecida. Tratou-se de um momento grande emoção, principalmente durante a entrega de uma imagem de Nossa Senhora de Fátima pelo grupo português e a receção de uma imagem de Nossa Senhora de Aparecida, oferecida por D. Raymundo Nascimento.

O quinto dia desta missão foi ocupado com a visita à APAS - Associação Paulista de Supermercados..

No final a opinião foi unânime a todos os participantes: uma missão empresarial que decorreu acima das expetativas. Um primeiro passo para lançar Ourém em novos mercados emergentes, como o do Brasil, e onde se espera que a concretização desta iniciativa possa resultar em futuras aproximações com mais-valias evidentes na economia de Ourém.

publicidade

Qpoint | Quality & Performance
Management

forma **forma**
soluções
informáticas

Rua Afonso Gaio, Lote 5 R/C Dto T (+351) 249 540 980 geral@forma.pt
2490-511 Ourém F (+351) 249 540 989 www.forma.pt

**RUMO À EXCELÊNCIA
EMPRESARIAL**

Primavera
PREMIUM PARTNER



INFORMAÇÕES DIVERSAS

POR SETORES DE ATIVIDADE

COMÉRCIO E SERVIÇOS

As vendas automáticas encontram-se regulamentadas pelo artigo 22.º do DL n.º 143/2001, de 26 de Abril.

Nos termos do dispositivo legal referido, o equipamento destinado à venda automática deve permitir a recuperação da importância introduzida em caso de não fornecimento do bem solicitado e ter afixado, de forma clara e legível, as seguintes informações: (i) Identificação completa da empresa proprietária do equipamento [nome da firma, sede e n.º de identificação fiscal]; (ii) Identidade da empresa responsável pelo fornecimento do bem; (iii) Endereço, n.º de telefone e contactos expeditos que permitam solucionar rápida e eficazmente as eventuais reclamações apresentadas pelo consumidor; (iv) Identificação do bem ou serviço; (v) o preço por unidade; (vi) e, as instruções de manuseamento e, ainda, sobre a forma de recuperação do pagamento no caso de não fornecimento do bem solicitado.

Mais informações em: <http://www.aciso.pt>.

HOTELARIA

O Turismo de Portugal apresentou um Plano de Promoção para o Turismo Religioso cujos mercados a privilegiar são: Brasil, Polónia, Espanha, Itália, França, Irlanda, EUA, Israel. As regiões envolvidas neste plano são Lisboa/Fátima, Porto e Norte, Centro de Portugal e Alentejo.

O Plano de Promoção Conjunta [PPC] prevê um investimento na ordem dos 680 mil euros a realizar até 2014 e contempla o desenvolvimento de um conjunto de atividades, nomeadamente:

- (i) Consolidação de itinerários / produção de materiais;
- (ii) Organização de base de dados de operadores e imprensa especializada;
- (iv) Ações de Relações Públicas e eventos com o trade / imprensa / líderes de opinião;
- (v) e, Encontro Internacional de Operadores Especializados.

Mais informações em: <http://www.aciso.pt>.

ASPETOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

ATIVIDADE EMPRESARIAL

REGIME GARANTIAS NA VENDA DE BENS CONSUMO

"A legislação das garantias aplica-se a todos os bens móveis (exemplos: frigorífico, automóvel, conjunto de toalhas, um livro...), aos bens imóveis (exemplo: um apartamento), novos ou usados".

A regulamentação da venda de bens de consumo e respetivas garantias, que se encontra consubstanciada no decreto-lei n.º 84/2008, de 21 de Maio, consagra um conjunto de importantes medidas no sentido de reforçar as garantias dos consumidores.

No que diz respeito às garantias dos bens de consumo, o diploma estabelece um prazo máximo de 30 dias para a reparação dos bens móveis e define para os bens imóveis um prazo razoável.

Contrariamente ao que se vinha verificando, o prazo de garantia passou a reiniciar-se caso exista a substituição do bem, sendo de dois (2) anos para um bem móvel e de cinco (5) anos para um bem imóvel.

Este diploma estabelece, ainda, um prazo de dois (2) anos para a caducidade do exercício dos direitos, após a queixa, para os bens móveis, e de três

(3) anos para os bens imóveis, sendo esse prazo suspenso durante o período em que o consumidor se encontrar privado do uso dos bens, logo após a efetivação da queixa.

Para exercer os seus direitos, o consumidor deverá denunciar ao vendedor a falta de conformidade num prazo de dois meses, caso se trate de bem móvel, ou de um ano, se se tratar de bem imóvel, a contar da data em que a tenha detetado.

Em caso de falta de conformidade do bem ao contrato, o consumidor pode exercer o seu direito de garantia, exigindo ao vendedor, a reposição da situação (sem encargos), por meio de reparação ou de substituição, a redução adequada do preço ou a resolução do contrato, salvo se tal se manifestar impraticável ou constituir abuso de direito.

O produtor (ou o seu representan-

te) pode opor-se ao exercício dos direitos pelo consumidor se: (i) O defeito resultar da sua má utilização; (ii) Poder considerar-se que o defeito não existia no momento em que o produto foi disponibilizado ao consumidor; (iii) e, terem decorrido mais de 10 anos sobre disponibilização do produto ao consumidor.

Em resultado do já referido diploma, passou a existir "um regime sancionatório de natureza contraordenacional que, até então, não existia. A não reparação ou substituição dos bens num prazo razoável (30 dias para os bens móveis) é punível com coima que varia entre os 250,00 € e os 2.500,00 €, tratando-se de pessoa singular, e entre os 500,00 € e os 5.000,00 €, caso o infrator seja uma pessoa coletiva.

Mais informações em: <http://www.aciso.pt>.

Duas novas linhas de crédito estão já disponíveis para vir a apoiar as empresas do setor do turismo. A sua dotação global é de 200 milhões de euros. //

Turismo Religioso passará a contar com um Plano de Promoção próprio e que prevê um investimento de 680 mil euros a realizar até 2014. //

RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Os estabelecimentos de restauração têm que possuir cubas individualizadas para peixe, carne e legumes?

De acordo com o n.º 3 do capítulo IX do Anexo II do Regulamento CE n.º 852/2004, em todas as fases de produção, transformação e distribuição, os alimentos devem ser protegidos de qualquer contaminação que os possa tornar impróprios para consumo humano, perigosos para a saúde ou contaminados de tal forma que não seja razoável esperar que sejam consumidos nesse estado.

Assim, não é obrigatório que os estabelecimentos de restauração estejam dotados com cubas independentes ou zonas específicas para cada tarefa, mas deverão dispor de procedimentos de higiene e segurança alimentar, de modo a evitar a possível ocorrência de contaminação cruzada.

Mais informações em: <http://www.aciso.pt>.

CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA

De acordo com o disposto na Portaria n.º 335/97, de 16 de Maio, que fixa as regras a que está sujeito o transporte de resíduos dentro do território nacional, as entidades que podem efetuar o transporte de resíduos são: (i) o produtor dos resíduos; (ii) o destinatário dos resíduos devidamente licenciado; (iii) e, as empresas licenciadas para o transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem. Sendo assim, o produtor dos resíduos pode proceder ao seu transporte, independentemente da quantidade transportada, desde que este seja efetuado em condições ambientalmente adequadas, de modo a evitar a sua dispersão ou derrame. De referir que, ao se tratar de resíduos de construção e demolição (RCD), o seu transporte deve obedecer igualmente à Portaria n.º 417/2008, de 11 de Junho, que define os modelos de guias que devem acompanhar o transporte dos RCD, a serem utilizadas por qualquer transportador entre os mencionados acima. Mais informações em: <http://www.aciso.pt>.

PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

APOIO AO INVESTIMENTO

Novas Linhas de Crédito para o Setor do Turismo | Vocacionadas para vir a apoiar a tesouraria e a qualificação de oferta, estas duas novas linhas de crédito estarão disponíveis até 31 de dezembro de 2013.

A "Linha de Apoio à Tesouraria" conta com uma dotação de 80 milhões de euros e visa facilitar o acesso das empresas a mecanismos de cessão financeira, traduzidos na possibilidade de antecipação dos recebimentos de terceiros decorrentes de letras, cheques e, especialmente, faturas.

Quanto à "Linha de Apoio à Qualificação da Oferta", a mesma pretende vir a apoiar projetos de requalificação de empreendimentos turísticos existentes através da partilha do risco das operações com as instituições de crédito. Com

uma dotação de 120 milhões de euros, o montante máximo de financiamento a conceder por operação não poderá exceder os 75% do valor do investimento elegível. A intensidade de capitais próprios a afetar ao projeto não poderá ser inferior a 30% do investimento total, assumindo o Turismo de Portugal o financiamento, com juros correspondentes à Euribor [ou Euribor + 2% no caso de Projetos de criação de novos empreendimentos], de 50% das operações promovidas por PME's.

Para mais informações e acompanhamento de candidaturas, contactar: Hugo Ferraz (Área de Apoio aos Associados, Informação, Estudos e Eventos) | Tel. 249.540.220 | E-mail: hugo.ferraz@aciso.pt.

publicidade

Consultoria

- > Sistema de Gestão em Segurança Alimentar (NP EN ISO 22000:2005)
- > Sistema de HACCP
- > Nutricional

Formação (Teórica/Prática)

- > Sistema de Gestão em Segurança Alimentar (NP EN ISO 22000:2005)
- > Sistema HACCP
- > Microbiologia

Análises Laboratoriais

- > Controlo de Produtos Alimentares
- > Controlo de Água
- > Controlo de Higiene de Superfícies
- > Controlo de Higiene de Manipuladores
- > Controlo da Qualidade do Ar



SegurControl
segurança e controlo alimentar

Cobertura Nacional

FÁTIMA LEIRIA LISBOA

t. 249 533 079 | t. 244 870 630 | t. 211 546 819

www.segurcontrol.pt | comercial@segurcontrol.pt

CONTRIBUTOS

(...) estamos a trabalhar com os mais destacados parceiros (nomeadamente a ACISO) no Plano Marketing do Turismo Religioso, a executar até 2014 (...).



O turismo português encontra-se perante um enorme desafio, enfrentando uma conjuntura económica desfavorável que afeta os seus mercados emissores tradicionais e tem impacto na procura interna. Esta circunstância obriga a racionalizar a aplicação das verbas disponíveis, concentrando-as nas necessidades prementes do setor - i.e. apoiar as empresas a captar mais turistas estrangeiros.

Neste contexto, o Governo definiu como prioridade estratégica a procura de novos mercados e novos segmentos. Entre eles, destaca-se o Turismo Religioso, pelo potencial de diversificação de mercados e de redução das assimetrias regionais e da sazonalidade, potenciando o aumento das dormidas e dos proveitos para os agentes do setor.

Neste momento, estamos a trabalhar com os mais destacados parceiros do setor neste segmento (nomeadamente a ACISO) no Plano Marketing do Turismo Religioso, a executar até 2014, em mercados prioritários como Polónia, França, Brasil, EUA, Irlanda, Espanha e Itália. Uma série de ações de promoção dirigidas à comunicação social, profissionais e consumidor final, além do desenvolvimento de suportes promocionais e conteúdos sobre o produto.

Do lado da oferta, o Santuário de Fátima é sem dúvida uma âncora do produto para a promoção externa, integrando a lista dos 20 locais de culto mais visitados em todo o mundo.

Com este projeto pretende-se sobretudo corresponder às necessidades dos empresários do setor, cujas vendas no médio prazo confiamos reflitam este apoio e investimento no produto turístico Religioso.

FREDERICO DE FREITAS COSTA
Presidente do Turismo de Portugal, I.P.

BOLSA DE EMPREGO

Registo e Consulta em <http://www.aciso.pt>

Tendo como principal objetivo dar divulgação a um conjunto de oportunidades de emprego ainda existentes na região, a bolsa de emprego que é promovida pela ACISO resulta da captação e registo de novas ofertas de emprego que lhe foram diretamente comunicadas e da informação que regularmente lhe é remetida por outras Estruturas de Apoio ao Emprego.

Possibilitando, ainda, a compilação e o registo relativos à existência de eventuais candidato(a)s ao emprego, a recolha e disponibilização de qualquer tipo de informação que possa estar relacionada com esta base de dados, respeitará todas as disposições constantes no diploma legal que rege a protecção de dados pessoais.

"Estímulo 2012" é uma iniciativa do Governo que pretende apoiar até 419,22 € o salário de desempregados que sejam contratados por empresas. //

ASPETOS/ TEMÁTICAS JURÍDICO-LEGAIS

"Medida Estímulo 2012" | Apoio Contratação Desempregados

No passado dia 13 de Fevereiro, foi publicada a Portaria n.º 45/2012, que criou a "Medida Estímulo 2012" e que consiste na possibilidade de vir a conceder às entidades empregadoras, um apoio financeiro pela celebração que venham a realizar de contratos de trabalho com desempregados inscritos nos centros de emprego há pelo menos seis meses consecutivos e com a obrigação de lhes proporcionar formação profissional.

Quem pode candidatar-se e quais as condições de acesso à "Medida Estímulo 2012" | (i) Ser Pessoa singular ou coletiva, com ou sem fins lucrativos; (ii) Estar regularmente constituída e registada; (iii) Preencher os requisitos legais exigidos para o exercício da atividade em concreto ou apresentar comprovativo de que iniciou o processo aplicável; (iv) Ter ao seu serviço 5 ou mais trabalhadores (este requisito não é aplicável desde que o candidato demonstre que a formação profissional será realizada por entidade formadora certificada); (v) Possuir a situação contributiva regularizada perante o fisco e a segurança social; (vi) Não se encontrar em situação de incumprimento no que respeita a apoios concedidos pelo IEFP; (vii) e, dispor de contabilidade organizada.

Requisitos para atribuição do apoio | (a) Celebrar contrato de trabalho a tempo completo [e que poderá ser a termo resolutivo certo por prazo igual ou superior a 6 meses] com desempregado inscrito em centro de emprego há pelo menos seis meses consecutivos; (b) Contribuir para a criação líquida de emprego (considera-se a sua existência quando a entidade empregadora registar um número total de trabalhadores igual ou superior à média dos trabalhadores registados nos 12 meses que precedem a data da apresentação da candidatura, acrescida pelo n.º de trabalhadores abrangidos pela medida Estímulo 2012).

Formação Profissional | A entidade empregadora fica obrigada a proporcionar formação profissional ajustada às competências do trabalhador contratado que pode ser em contexto de trabalho, pelo período mínimo de seis meses, mediante acompanhamento de um tutor designado pelo empregador, ou formação através de entidade certificada, com uma carga horária mínima de 50 horas e realizada durante o período normal de trabalho.

Apoio Financeiro | Os contratos celebrados no âmbito da medida Estímulo 2012, beneficiam de um apoio financeiro de 50% [podendo, nalguns casos, ascender a 60%] da retribuição mensal do trabalhador. O valor do apoio concedido não pode exceder o montante de um indexante de apoios sociais por mês, ou seja, 419,22 euros, durante o período máximo de seis meses.

A ACISO vai continuar a ministrar gratuitamente, durante o ano de 2012, Ações Formação que podem vir a ser utilizadas no cumprimento das Obrigações Legais em matéria de Formação Profissional. //

OFERTA/ ATIVIDADES

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO FINANCIADA CONTÍNUA ATÉ JUNHO DE 2012

No seguimento da atividade formativa que a ACISO, desde o início do ano, tem vindo a desenvolver e com o objetivo de vir a disponibilizar mais formação financiada para fazer face às obrigações legais das entidades empregadoras, foram calendarizadas novas ações, cuja realização irá ter lugar até junho de 2012.

Assim, todas as empresas interessadas poderão, caso o pretendam, vir a efetuar, desde já, as inscrições dos respetivos colaboradores sem quaisquer custos. As ações [em horário pós-laboral] e a realizar em Ourém e em Fátima, respeitam a:

Na Área de Informática

Folha de Cálculo (50 H) | de 4 de maio a 11 de junho, no horário das 19.30 às 22.30, em Ourém;

Internet - Navegação (25H) | de 8 de maio a 31 de maio, no horário das 19.30 às 22.30, em Ourém.

Na Área Comercial

Aprovisionamento e Gestão de Stocks (50H) | de 14 de maio a 12 de junho, no horário das 19.30 às 23.00, em Ourém;

Atendimento (50H) | de 14 de maio a 12 de junho, no horário das 19.30 às 23.00, em Fátima.

Na Área de Secretariado e Recursos Humanos

Gestão do Tempo e Organização do Trabalho (25H) | de 30 de abril a 18 de maio, no horário das 19.30 às 22.30, em Ourém;
Relacionamento Interpessoal (25H) | de 28 de maio a 13 de junho, no horário das 19.30 às 22.30, em Ourém.

Na Área das Línguas

Língua Inglesa - Atendimento (50H) | de 14 de maio a 12 de junho, no horário das 19.30 às 23.00, em Ourém.

Na Área da Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho

Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho Conceitos Básicos (25H) | de 7 de maio a 25 de maio, no horário das 19.30 às 22.30, em Ourém;

Cuidados Básicos de Saúde (25H) | de 28 de maio a 12 de junho, no horário das 19.30 às 22.30, em Ourém.

Para mais informações, contactar: Sílvia Eugénio (Área de Formação) | Tel.: 249 540 220 | Email: silvia.eugenio@aciso.pt

Consulte o Plano de Formação e faça a sua inscrição on-line em: <http://www.aciso.pt>.

PROG. MOVEPME - RECRUTAMENTO CONSULT. / FORMADORES

No âmbito do projeto MOVEPME, atualmente em curso na Associação, a direção deliberou autorizar a abertura de Procedimento de Ajuste Direto com realização de Convite a apresentar proposta por parte de vários profissionais, de acordo com o previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a reforçar a equipa de consultores e formadores para dinamização do mesmo.

O objeto principal do contrato é a aquisição de serviços de consultoria e/ou formação profissional no acompanhamento às empresas no âmbito do referido projeto, de acordo com as especificidades e orientações do programa definidas pelo POPH - Programa Operacional Potencial Humano através do Organismo Intermédio Associação Industrial Portuguesa (AIP-CE).

Podem assim todos os interessados em apresentar proposta solicitar o acesso ao respetivo Convite e Caderno de Encargos diretamente na sede da Associação ou através do email silvia.eugenio@aciso.pt.

A proposta e os documentos que a acompanham devem ser entregues até às 12.00 horas do dia 30 de abril de 2012.



Comparticipação a Projetos / Ações de Formação cofinanciado(a)s:



publicidade



MANUEL MARTINS

Serviços de Engenharia, Lda.

• WWW.MANUEL-MARTINS.PT

• geral@manuel-martins.pt

• R. José Carlos Afonso Lt 25, Leiria



AUTORIDADE PARA AS
CONDIÇÕES DO TRABALHO

A SUA ATENÇÃO

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Os novos dísticos poderão vir a ser adquiridos em Fátima, na loja n.º 30 do Edifício FATIMÆ [junto à SRUFátima], entre os dias 30 de Abril e 11 de Maio [com exceção dos dias de feriado e fim-se-şemana]. //

Jantar / Conferência



Ir  realizar-se no pr ximo dia 4 de Maio, pelas 20H30', um jantar / confer ncia com o Senhor Alexandre Soares dos Santos, presidente do conselho de administra o do grupo Jer nimo Matins, que no final far  uma interven o sobre "O momento atual da economia portuguesa e perspectivas de desenvolvimento". **O jantar   exclusivamente reservado a associados da ACISO** e ter  lugar no restaurante "O Rito", sito em Alqueid o (Our m).

Com um pre o por participante de 30,00  , as inscri oes, limitadas ao n.º de lugares dispon veis, dever o ser efetuadas at  ao dia 2 de Maio junto da sede da ACISO.

Novo D stico de Circula o



Ir  estar dispon vel, j  a partir do pr ximo dia 30 de Abril, o novo "D stico de Autoriza o Condicionada de Circula o em F tima" e cuja utiliza o [em substitui o do anterior "Cart o" que j  fora usado, em anos anteriores, para o mesmo efeito] permitir  aos respetivos benefici rios poder vir a circular (ainda que de forma condicionada) por percursos que, no interior da Cova da Iria e no per metro

compreendido entre as Avenidas "Beato Nuno" e "Jo o XXIII", possam vir a estar interditos   demais circula o autom vel, em resultado, por exemplo, de um maior movimento e/ou aflu ncia de peregrinos / visitantes e de ve culos   localidade.

Apesar do seu custo unit rio ser de 2,00  , **ser  concedido, a todas as Empresas e Empres rio(a)s que sejam associadas da ACISO e que a eles possam ter direito, um desconto de 50 % sobre o referido valor.**

Mais informa es em: <http://www.aciso.pt>.

PARA CONSULTA:



Entidade: Ficheiro Central de Pessoas Coletivas (FCPC) | **Endere o eletr nico:** <http://www.sicae.pt> | **Informa o dispon vel:** Informa o atualizada sobre o c digo CAE de qualquer empresa, associa o, funda o e demais pessoas coletivas



Entidade: Minist rio da Justi a | **Endere o eletr nico:** <http://publicacoes.mj.pt/Pesquisa.aspx> | **Informa o dispon vel:** Publica o e pesquisa on-line de todos os Atos Societ rio que deixaram de se publicar na 3.ª s rie do Di rio da Rep blica

TERMOS E CONDI OES / INFOACISO

Toda a informa o contida e disponibilizada neste Boletim Informativo poder  vir a ser livremente utilizada, mediante a obriga o de men o   respetiva fonte e/ou Autor.

Os artigos assinados e que venham a constar deste Boletim Informativo n o pretendem traduzir aquela que   a posi o oficial da ACISO, sendo unicamente da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

A ACISO rejeita qualquer responsabilidade que lhe possa vir a ser apontada por eventuais danos diretos e/ou indiretos, conseq entes do uso ou da inabilidade de uso da informa o contida no presente Boletim Informativo.

A refer ncia neste Boletim Informativo   eventuais disposi es que possam resultar da mera aprecia o e/ou interpreta o efetuada em rela o   determinados normativos e/ou dispositivos legais, n o dispensa a consulta, pelos seus interessados, dos respetivos originais e/ou o conseq ente e desej vel aconselhamento t cnico-jur dico, declinando a ACISO qualquer responsabilidade sobre eventuais atos e/ou decis es que venham a ser tomado(s) baseado(s) apenas, no entendimento que venha (ou possa vir) a ser realizado sobre o teor e/ou sentido da informa o disponibilizada.

publicidade

| EXAMES OPTOM TRICOS | EXAMES CONTACTOLOGIA |  PTICA OCULAR |

condoptica
Carlos Conde Vieira, Lda.  institutoptico



| TOMAR | OUR M | F TIMA |